



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 322/2024

"DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, que a celebração e formalização de termo de Colaboração depende da designação de comissão de monitoramento e avaliação a luz do art. 35. -hit da Lei 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria**, referente **Processo 822/2024, Termo de Colaboração 03/2024** – Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Centro de Apoio Social Aliança (CASA) para execução de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: **EDER PEREIRA GOMES**, matrícula N° 304295 como **Gestor De Parceria**, **ANA CLAUDIA GOULART DE MATOS** (matrícula nº 304230); **FERNANDA OLIVEIRA LIMA** (matrícula nº 304442) e **IVETE SILVA PINTO DE OLIVEIRA** (matrícula nº 304321); (**Comissão de Monitoramento**).

Art.2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação previstas no Capítulo V do Decreto Municipal nº 115/2021, bem como:

- I – Monitoramento das parcerias com propostas de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores;
- II – Produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
- III – Homologação de Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, e em conjunto com o Conselho Gestor, quando for o caso.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (18/06/2024).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 18:00 horas do dia 18/06/2024.

Breno Vinicius da Silva Oliveira
Chefe de Gabinete